



EDITAL Nº. 002/2018/PRAE
PROCESSO SELETIVO PARA INTERCÂMBIO INTERNACIONAL
CÁCERES-MT (BRASIL) E METZINGEN (ALEMANHA) 2019

A Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), em conjunto com a Sociedade Educadora e Cultural de Integração Brasil/Alemanha (SECIBA) e a Escola Dietrich-Bonhoeffer-Gymnasium (Metzingen/Alemanha), torna público a abertura de inscrição e estabelece normas de seleção para discentes matriculados nos cursos presenciais regulares de graduação do Câmpus Universitário Jane Vanini de Cáceres objetivando intercâmbio internacional em Metzingen/Alemanha mediante os requisitos e critérios estabelecidos por este Edital, seus anexos, editais complementares e posteriores retificações, caso existam.

1. DOS OBJETIVOS

O Intercâmbio Internacional Cáceres (BRASIL) e Metzingen (ALEMANHA) é um intercâmbio cultural direcionado aos estudantes de cursos presenciais regulares de graduação do Câmpus Universitário Jane Vanini, Cáceres-MT, que se encontra em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com o objetivo de proporcionar convivência com a comunidade de Metzingen/Alemanha e a finalidade de incentivar a participação social em todos os meios e, especificamente, na organização social em locais menos favorecidos socioeconomicamente.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O processo seletivo para Intercâmbio Internacional Cáceres-MT (Brasil) e Metzingen (Alemanha) destina-se exclusivamente aos discentes matriculados nos cursos presenciais regulares de graduação do Câmpus Universitário Jane Vanini de Cáceres-MT.



2.2. A seleção dos discentes será regida por este documento e sua execução caberá à Coordenação do Intercâmbio na UNEMAT/PRAE, à Sociedade Educadora e Cultural de Integração Brasil/Alemanha (SECIBA) e a Escola Dietrich-Bonhoeffer-Gymnasium (Metzingen/Alemanha) representados pela Comissão Organizadora designada pela PORTARIA Nº 0565/2018 - REITORIA.

2.2.1 O presente Edital se respalda no Acordo de Intercâmbio e Cooperação que criou o Intercâmbio Internacional Cáceres-MT (Brasil) e Metzingen (Alemanha) para discentes dos cursos presenciais regulares de graduação do Câmpus Universitário Jane Vanini da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT.

2.3. A Comissão Organizadora será composta por: 1 (um) Docente responsável pelo Intercâmbio na UNEMAT, 1 (um) Docente representante da PRAE/UNEMAT, 1 (um) Profissional Técnico da Educação Superior/UNEMAT, 1 (um) representante dos acadêmicos do Câmpus Cáceres/UNEMAT, 1 (um) representante da Sociedade Educadora e Cultural de Integração Brasil/Alemanha (SECIBA) e 1 (um) representante da Escola Dietrich-Bonhoeffer-Gymnasium (Metzingen/Alemanha).

2.4. O traslado Brasil/Alemanha/Brasil, a hospedagem e a alimentação durante o período de estadia na Alemanha serão de total responsabilidade da Sociedade Educadora e Cultural de Integração Brasil/Alemanha (SECIBA) e a Escola Dietrich-Bonhoeffer-Gymnasium (Metzingen/Alemanha).

2.5. É de competência da Comissão Organizadora do Intercâmbio na UNEMAT:

- a) Seleção dos jovens que participarão do intercambio na Alemanha.
- b) Preparação dos jovens, quanto ao que apresentarão na Alemanha, em termos de informações sobre Cáceres e o Brasil nos âmbitos cultural, político e artístico.
- c) Orientação sobre a viagem dos jovens tais como: emissão de passaporte, vacinação, traslado entre Cáceres/Cuiabá/Cáceres, entre outros.



d) Viajar com os estudantes à Alemanha e acompanhar o desenvolvimento das ações naquele país.

2.6. É de competência da Coordenação Alemã do Intercâmbio:

- a) Providenciar e garantir a hospedagem dos jovens brasileiros pelo período que se fizer necessário à sua estada na Alemanha.
- b) Oferecer assistência médica e psicológica aos jovens brasileiros quando se fizer necessário.
- c) Orientar e sensibilizar as famílias que receberão os jovens brasileiros.
- d) Organizar atividades que possibilitem experiências socioculturais diversificadas que possam contribuir com a formação dos brasileiros.

2.7. O custeio das demais despesas será de responsabilidade dos discentes aprovados para o intercâmbio, não sendo previsto outros auxílios ou bolsas.

2.8. A Comissão Organizadora será responsável em divulgar este documento, publicar o resultado da seleção e encaminhar os nomes dos aprovados para a Coordenação do Intercâmbio na Alemanha.

2.9. É de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção de todas as informações referentes ao processo de seleção, através do Edital, Editais Complementares e documentos anexos.

3. DO PERÍODO DO INTERCÂMBIO

3.1. O período do intercâmbio em Metzingen/Alemanha será de 23 dias, compreendido entre os dias 20/01/2019 a 14/02/2019.

4. DAS VAGAS

4.1. Este documento prevê exclusivamente o preenchimento de 3 (três) vagas para o Intercâmbio Internacional Cáceres-MT (Brasil) e Metzingen (Alemanha) para candidatos



discentes matriculados nos cursos presenciais regulares de graduação do Câmpus Universitário Jane Vanini de Cáceres-MT da UNEMAT, com comprovada vulnerabilidade socioeconômica.

5. DO CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Nº	ATIVIDADES DA SELEÇÃO	PERÍODO
01	Período de Inscrição	12/03/2018 a 25/03/2018
02	Resultado da pré-seleção	26/03/2018
03	Entrega de documentação comprobatória	04/04/2018
04	Entrevista dos alunos aprovados na pré-seleção	05/04/2018
05	Resultado da entrevista	09/04/2018
06	Visita às residências de 3 (três) alunos aprovados na entrevista para verificação das condições socioeconômicas	10 e 11/04/2018
07	Resultado final com a aprovação de 3 alunos para o intercâmbio e 7 alunos classificados	12/04/2018
08	Período de preparação dos alunos aprovados para o intercâmbio	16/04/2018 a 15/12/2018
09	Período previsto para a viagem para a Alemanha	20/01/2019 a 14/02/2019

6. DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

6.1. Os candidatos ao intercâmbio deverão preencher o Formulário Socioeconômico disponível na página da PRAE (www.unemat.br/prae).

6.1.1. Após a confirmação do envio do formulário socioeconômico, não será permitido alteração e/ou exclusão das informações inseridas.

7. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

7.1. O candidato à vaga do intercâmbio deverá atender aos seguintes requisitos de inscrição:

a) Somente poderão se inscrever para a seleção:

- O candidato que estiver matriculado em curso presencial regular de graduação do Câmpus de Cáceres- UNEMAT no semestre 2018/1, com previsão de matrícula em 2018/2;



- o candidato que não tiver previsão de integralização do curso antes do semestre letivo 2019/1;
- ter a disponibilidade de prestar serviço voluntário no Projeto Gonçalves (SECIBA) durante os semestres 2018/1 e 2018/2.
- b)** Somente poderá se inscrever o aluno que possuir renda *per capita* familiar mensal de até 1 salário mínimo (R\$ 954,00) e que tenha a idade mínima de 16 e máxima de 21 anos.
- c)** Ter disponibilidade para cumprir o Plano de Trabalho da fase de preparação para a viagem nos semestres 2018/1 e 2018/2 e para exercer atividades no Projeto Gonçalves, como parte da preparação ao longo do semestre de 2018/2.
- d)** Comprovar a condição declarada no Formulário Socioeconômico eletrônico no momento da inscrição, disponível na página da UNEMAT/PRAE, mediante apresentação dos documentos específicos listados na Ficha de Inscrição gerada para cada candidato.
- e)** Ter a disponibilidade para participar das aulas de inglês e alemão ministradas pelos voluntários alemães, na cidade de Cáceres.
- f)** Obter conhecimento intermediário da Língua Inglesa durante a preparação.

7.2. O candidato terá que comprovar a participação voluntária em entidades civis organizadas (social, acadêmica, cultural, religiosa, esportiva etc.), mediante apresentação de documento específico listado no item 8.1.2.2, demonstrando postura crítica perante as questões sociais, econômicas e ecológicas.

8. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

8.1. A realização do processo seletivo dos candidatos ocorrerá em cinco etapas distintas:

8.1.1. PRIMEIRA ETAPA: classificação dos candidatos em conformidade com os dados do preenchimento do Formulário Socioeconômico em ordem decrescente conforme pontuação obtida.

8.1.1.1. O resultado da primeira etapa será gerado automaticamente pelo sistema *online*, de acordo com as informações inseridas pelos acadêmicos no formulário



socioeconômico e será publicado no site www.unemat.br/prae conforme cronograma do Item 5.

8.1.1.2. Serão considerados “classificados” para a SEGUNDA ETAPA, entrega de documentos, os 15 (quinze) primeiros candidatos.

8.1.1.3. Os candidatos que estiverem após a 15ª colocação, serão considerados “desclassificados”.

8.1.1.4. Estarão “desclassificados”, também, os candidatos que não atenderem aos requisitos e critérios deste edital.

8.1.2. SEGUNDA ETAPA: Entrega de documentação comprobatória listada no **subitem 8.1.2.2** do edital, comum a todos os candidatos classificados na Primeira Fase e os documentos específicos listados no *checklist*, gerado individualmente para cada candidato pelo Sistema *online* do Formulário Socioeconômico, em conformidade com os prazos previstos no Item 5, e será de caráter eliminatório.

8.1.2.1. O candidato deverá entregar toda a documentação na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), no prédio da Reitoria, no horário das 14h às 18h, no prazo previsto no Item 5.

8.1.2.2. São documentos comuns e obrigatórios a todos os candidatos ao intercâmbio Brasil/Alemanha:

- I. Cópia dos documentos pessoais do candidato: Registro Geral (RG) ou documento oficial com foto e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- II. Comprovante de Matrícula no semestre 2018/1;
- III. Histórico escolar universitário, expedido pela Supervisão de Apoio Acadêmico – SAA;
- IV. Cópia de um comprovante de residência que conste o endereço do candidato (pode ser uma conta de telefone, de água ou de energia elétrica do último mês);
- V. Ficha de inscrição gerada automaticamente pelo Formulário Socioeconômico *online* devidamente assinada;
- VI. Termo de Compromisso devidamente preenchido e assinado (Anexo II);
- VII. Documentos comprobatórios de atividades sociais e/ou acadêmicos;



VIII. Carta de intenção, justificando o interesse no intercâmbio;

IX. Termos de declaração de não possuir vínculo empregatício (Anexo III).

8.1.2.3. A Comissão do Processo Seletivo poderá solicitar documento específico ou adicional ao candidato para a efetivação dos trâmites administrativos para o intercâmbio.

8.1.3. TERCEIRA ETAPA: Análise dos documentos comprobatórios dos candidatos “classificados” na primeira etapa e entrevista.

8.1.3.1. Serão convocados para a banca de entrevista os candidatos na condição de “classificado” que entregarem a documentação exigida na Segunda Etapa.

8.1.3.2. A Comissão analisará os documentos entregues, pelo candidato, e o Relatório de Avaliação Socioeconômica e os utilizará durante a entrevista do candidato.

8.1.3.3. A entrevista será realizada individualmente, com o tempo de até 15 (quinze) minutos para cada candidato e será de caráter eliminatório.

8.1.3.4. O candidato que durante a entrevista apresentar inconsistência das informações prestadas no Formulário Socioeconômico com a documentação apresentada deverá ser eliminado.

8.1.3.5. Os documentos comprobatórios (cópias e declarações) fornecidos pelo candidato serão retidos pela Comissão e farão parte do processo de seleção para o intercâmbio.

8.1.3.6. Os candidatos desclassificados poderão retirar os documentos comprobatórios entregues, até 30 (trinta) dias após o encerramento do processo seletivo, na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), localizada no prédio da Reitoria.

8.1.3.7. Os documentos não retirados até a data prevista serão descartados.

8.1.4. QUARTA ETAPA: consistirá de visita domiciliar dos 3 (três) primeiros aprovados pela banca de entrevista.

8.1.4.1. A visita domiciliar terá caráter eliminatório e consistirá na verificação *in loco* das reais condições socioeconômicas dos candidatos, pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.



8.1.4.2. Em caso de desistência, de não atendimento dos critérios estabelecidos ou qualquer outra condição que impeça a participação do discente aprovado para o intercâmbio, será convocado o próximo discente classificado para a visita domiciliar até que se preencham as vagas para o intercâmbio.

8.1.5. QUINTA ETAPA: o resultado final consistirá na definição e a homologação de 3 (três) alunos APROVADOS que participarão do Intercâmbio na Alemanha. Divulgação do resultado final www.unemat.br/prae.

8.1.5.1. Os candidatos na condição de “classificado” após o resultado final, farão parte do cadastro reserva e poderão ser convocados para o preenchimento de vaga em caso de desistência ou impossibilidade de participação dos candidatos aprovados.

9. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

9.1. PRIMEIRA ETAPA: Preenchimento do Formulário Socioeconômico, de caráter classificatório.

9.2. SEGUNDA ETAPA: Entrega da documentação comprobatória que comprove a condição socioeconômica do candidato, de caráter eliminatório.

9.3. TERCEIRA ETAPA: Análise de documentos e entrevista, tem a finalidade de verificar os documentos comprobatórios, analisar o perfil socioeconômico, de caráter eliminatório.

9.4. QUARTA ETAPA: Visita domiciliar, de caráter eliminatório.

9.5. Os candidatos inscritos à seleção do Intercâmbio terão sua Pontuação Final (PF), alcançada no cumprimento das 4 etapas do processo de seleção previstas neste documento.

9.6. Os candidatos serão ordenados de acordo com a sequência decrescente da Pontuação Final (PF).



9.7. O resultado final será publicado de acordo com as vagas oferecidas, considerando-se as situações finais: “APROVADO”, “CLASSIFICADO” e “DESCCLASSIFICADO”.

9.8. Serão considerados “aprovados” os 03(três) candidatos que obtiverem maior pontuação.

9.9. Em caso de igualdade de pontuação final (PF), o desempate se fará da seguinte forma:

- a) menor renda familiar.
- b) participação em atividades sociais e/ou acadêmicas.
- c) número de membros da família;
- d) maior idade.

10. DA ELIMINAÇÃO

10.1. Estará eliminado do processo de seleção, o candidato que não atender aos seguintes quesitos:

10.1.1. Não apresentar documentos que comprovem as informações prestadas no Formulário Socioeconômico da **PRIMEIRA ETAPA**, conforme este Edital.

10.1.2. Não comparecer à entrevista, no local e horário definido para a realização da mesma.

10.1.3. Durante a visita *in loco*, a Comissão verificar inconsistência nas informações prestadas.

11. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

11.1. O resultado final dos aprovados e dos classificados será divulgado em www.unemat.br/prae.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação de todos os encaminhamentos referentes a este documento.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS



12.2. Esclarecimentos e informações adicionais sobre o edital poderão se obtidos pelo telefone (65) 32210052.

12.3. Os casos omissos neste documento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Anderson Marques do Amaral

Pridente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo para Intercâmbio Internacional
CÁCERES-MT (BRASIL) E METZINGEN (ALEMANHA) 2019
PORTARIA Nº 0565/2018 - REITORIA

Cáceres-MT, 06 de março de 2018.



EDITAL N°. 002/2018/PRAE
PROCESSO SELETIVO PARA INTERCÂMBIO INTERNACIONAL
CÁCERES-MT (BRASIL) E METZINGEN (ALEMANHA) 2019

ANEXO I

**CARTA DE ORIENTAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA ESCOLA DIETRICH-
BONHOEFFER-GYMNASIUM (METZINGEN/ALEMANHA) PARA O INTERCÂMBIO
ALEMÃO-BRASILEIRO**

Escrita por Katja Polnik
(Professora da Escola Dietrich Bonhaeffer/Alemanha)

Os criterios da participacao:

- * Ser de uma familia com poucos recursos financeiros e ter entre 16 e 26 anos.
- * Ter uma conscientizacao política critica as condicoes sociais injustas, capitalistas, no mundo e ter uma pratica social ou política na vida cotidiana.
- * Ter um interesse em debates políticas, a capacidade de participar ativamente nas discussoes e a vontade de colocar perguntas para aprender algo novo.
- * Se comportar com respeito e cortesia, mesmo quando algo desagrada a você. Claro que pode e teve falar o que desagrada, entao nos vamos ver se da pra mudar a situacao. Mas quando nao da pra mudar, nao é pra mostrar um rosto chatiado e ficar melindrado.
- Só pra ter uma ideia e pra poder valorizar a oportunidade deste intercambio: a viagem para Alemanha inclusive a programacao custa para 10 pessoas mais ou menos os 20.000 Euro (ca. 50.000 Reais). Para conseguir este dinheiro de 6 diferentes organizacoes e empresas e para preparar a programacao precisa de trabalho voluntario entre 200 e 300 horas. Daí surge o que nos estamos exigindo de cada um(a) quem participa.
- Continuar no grupo de intercambio depois da viagem para “retribuir” algo. Isso inclui:
 - a) der agir como multiplicador(a) do que se viu e aprendeu aqui, fazendo palestra e partilhando as experiencias com outros (seja na UNEMAT, no MST, na aldeia ou no projeto gonzalinho).
 - b) de estar presente em Cáceres durante o intercambio de volta quando os alemaes vem nas familias de vocês. (Ou no caso do MST num assentamento, no caso dos Chicitanos na aldeia).
- Os candidatos do MST sao elidos pelo MST mesmo. Os candidatos da UNEMAT sao elidos do UNEMAT inteiro, de todos os cursos.
- O/a coordenador/a brasileiro/a vai participar da programacao de cada dia e cuidar do lado pedagógico e organisatório do grupo dos brasileiros.



Os objetivos da viagem para Alemanha, os criterios da participacao e as regras:

- Não é uma viagem turística, mas social/ política, participativa e as vezes aventureira.
- Quem organiza a viagem não é uma agência de turismo, mas pessoas que trabalham voluntariamente, de graça, com recursos (de força, tempo e finanças) limitadas. Por isso o intercambio depende da cooperação ativa e alegre de cada participante.
- Cada participante tem que ajudar na organização o mais possível. Na hora de arrumar, limpar ou carregar algo, todo mundo ajuda até que tudo está feito, sem deixar um resto pra outros a fazer.
- Sendo um intercambio de jovens (os alemães tem entre 15 e 17 anos), os intercambistas brasileiros tem que se adaptar as regras que valem para esta idade, mesmo se eles são maiores de idade. Isso inclui que não vai ter visita numa discoteca, que não toma álcool forte, só uma cervejinha de vez em quando, que volta pra casa da família mais ou menos entre 22 e 23 horas na noite, que obedece a coordenadoras e a família como se eles fossem os pais.
- Para as famílias este intercambio é um desafio grande e não é fácil de encontrar famílias que são dispostos a receber os intercambistas (sabendo que a comunicação vai ser muito difícil, já que os brasileiros falam pouco inglês e as famílias não falam português, só os alunos um pouco). Por isso nós vamos respeitar as famílias e os pais. Nós vamos fazer isso igualmente com as famílias brasileiros. Então seria bom se os jovens pudessem tentar p.ex. de não ficar no internet por horas, de não ocupar o banheiro muito tempo na manhã (a família inteiro tem que se preparar para sair), de ajudar na cozinha e na casa e de estar preparados de participar da vida social da família.
- Se for possível, os participantes vão se esforçar de aprender inglês antes da viagem para poder conversar com a família, porque a família não fala nenhuma palavra de português, só os intercambistas alemães aprenderam o português por um ano.
- Não cabe as famílias de se orientar às preferências de alimentação dos brasileiros, mas cabe aos hóspedes de viver com o que é diferente e se acostumar. Igual será exigido dos Alemães no ano que eles viajam para o Brasil.
- A alimentação básica na Alemanha será na responsabilidade da Paróquia St. Bonifatius, mas quem quiser mais “luxo” (como refrigerantes em vez de água da torneira) tem que comprar isso do próprio dinheiro. Um exemplo: A água da torneira em Metzingen é muito boa e saudável para beber, mas tem um sabor diferente da água no Brasil. Os participantes vão se acostumar a isso e não fazem a família comprar refrigerantes ou água de garrafa (que é caro e custa tempo de comprar e carregar). Igual no Brasil nós exigimos dos intercambistas alemães de economizar dinheiro em não comprar refrigerantes o tempo inteiro, mas de contentar-se com água filtrada da torneira.
- A programação vai custar esforços pessoais e todo mundo tem que estar consciente disso antes. Não pode ser a tarefa da coordenação alemã, de cuidar do bem-estar pessoal de cada participante, por que isso está sobrecarregando o que uma pessoa pode fazer. Por isso os participantes tem que ser acostumados de agir de maneira autônoma e independente.
- Tanto a programação como também a organização cotidiana do transporte exige dos participantes uma condição física que permite de andar de bicicleta por alguns quilômetros, de caminhar



por algumas horas sem queixar-se e de andar também na chuva (ou na neve) se for necessário. Pegar uma chuva não é uma razão de parar a programação.

- A coordenadora alemã não pode resolver problemas no grupo dos brasileiros (como p.ex. sentimentos que a distribuição de trabalho seja injusto), isso é algo que os participantes têm que resolver entre si ou chamar o coordenador brasileiro para ajudar.

- Sempre vai ter “injustiças” por causa das famílias diferentes. Algumas famílias vão levar os hóspedes para pontos especiais, outros não. Algumas moram longe, outros perto. Algumas têm problemas internos (daqueles eu não posso saber antes), outros não. Tem que viver com estas injustiças, porque ninguém prometeu que a vida é justa!

- A gente não vai ver muitos pontos turísticos, nem lugares que custam muito dinheiro. Os nossos recursos financeiros são limitados. Mas nós fazemos o melhor possível de conhecer a vida e a sociedade deste país.

- Se a coordenadora alemã fica doente durante o intercâmbio, pode ser que a programação esteja parada. Não é fácil (e muitas vezes impossível) de encontrar alguém como substituto para continuar o que estava planejado. Então tem que ser preparado de abdicar de uma parte da programação e de se virar sozinho neste tempo.

- Para finalizar aqui uma citação muito linda de uma participante:

“Com este intercâmbio descobri o quanto sou forte, e o quanto posso ser feliz, só basta eu querer, pois mesmo trabalhando sobre pressão, com pessoas com ideias e formas de vidas diferentes da minha, tudo no final vale a pena, pois se descobre que o mundo não gira ao nosso redor, e que nem sempre as coisas acontecem como desejamos, e é nessas horas que devemos mostrar nossas habilidades em lidar com o desconhecido e de se abrir a novas oportunidades.”

O que será novo no próximo intercâmbio na Alemanha:

- Será no inverno mais ou menos de 20/1 até 14/2 de 2016. A partir disso o ritmo de cada período de intercâmbio será 3 anos, não 2 anos como nos últimos 11 anos.

- Inverno significa: entre 5 graus acima de zero e 10 graus abaixo de zero, com muita chuva fria e talvez neve. Isso quer dizer vocês têm que aguentar andar de bicicleta numa chuva de 2 graus.

- Talvez uma viagem para Berlim pode ser possível na próxima vez, se os intercambistas brasileiros pudessem fazer o seguinte na próxima vez: Com muita antecedência vocês buscam apoio financeiro de um “círculo de solidariedade”. Isso significa que vocês (em pequenos grupos, não precisa ser cada um por si) contam dos objetivos deste intercâmbio e buscam patrocinadores que doam dinheiro para sua viagem especialmente para Berlim. Alí vocês vão aprender e ver coisas interessantes sobre a política e história da Alemanha. Vocês podem prometer aos patrocinadores que na volta vocês fazem um debate com todas as informações (e fotos) que vocês adquiriram no decorrer desta viagem. Uma excursão para Berlim custa para um grupo de 10 pessoas entre 2000 e 2500 Euro. Se vocês – como grupo – conseguissem este valor, então na próxima vez talvez nós podemos ir para Berlim.

Gente, eu estarei feliz de conhecer vocês, os novos intercambistas da próxima vez!

Até mais!



EDITAL N.º 002/2018/PRAE
PROCESSO SELETIVO PARA INTERCÂMBIO INTERNACIONAL
CÁCERES-MT (BRASIL) E METZINGEN (ALEMANHA) 2019

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO DO ACADÊMICO

I – IDENTIFICAÇÃO	
Nome do(a) acadêmico(a):	
E-mail:	
Telefones:	
Câmpus/Curso:	Semestre:
Conhecedor das atividades do Projeto Gonçalves e as condições para participar do Edital n.º 002 /2018/PRAE de Seleção para intercâmbio internacional Cáceres-MT(Brasil) e Metzingen (Alemanha) 2019.	
a) Estou ciente que devo estar matriculado em curso presencial regular de graduação do Câmpus de Cáceres- UNEMAT;	
b) Que terei disponibilidade para cumprir o Plano de Trabalho da fase de preparação para a viagem, nos semestres 2018/1 e 2018/2 e para exercer atividade voluntária no Projeto Gonçalves, como parte da atividade de preparação ao longo dos semestres 2018/1 e 2018/2;	
c) Que após a viagem, no período de 1 (um) semestre letivo (2019/1), deverei prestar serviço voluntário no Projeto Gonçalves, com carga horária de 20 horas semanais.	

Assinatura do Acadêmico

_____/_____/_____
Data



EDITAL N° 002/2018/PRAE
PROCESSO SELETIVO PARA INTERCÂMBIO INTERNACIONAL
CÁCERES-MT (BRASIL) E METZINGEN (ALEMANHA) 2019

ANEXO III

TERMO DE DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu, _____, aluno regularmente matriculado(a) sob o N° _____ no Curso de _____ do *Câmpus* Universitário Jane Vanini, Cáceres-MT, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, portador(a) do RG n° _____ SSP/____ e do CPF n°. _____, residente e domiciliado(a) à _____ n°. _____, bairro _____, na cidade de _____, **DECLARO**, para os devidos fins, que **NÃO POSSUO VÍNCULO EMPREGATÍCIO** de qualquer natureza.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente declaração.

_____, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do Discente



EDITAL Nº. 002/2018/PRAE
PROCESSO SELETIVO PARA INTERCÂMBIO INTERNACIONAL
CÁCERES-MT (BRASIL) E METZINGEN (ALEMANHA) 2019

ANEXO IV

ATA DE SELEÇÃO

(Uso exclusivo da Banca de Seleção)

I – IDENTIFICAÇÃO
Edital Nº. 002/2018 – PRAE/UNEMAT
Câmpus Universitário Jane Vanini
Portaria da Comissão Organizadora:
II – MODALIDADE
Intercâmbio Estudantil Brasil (Cáceres)/Alemanha (Metzingen) 2019

III – ABERTURA

Aos ____ (_____) dias do mês de _____ do ano de 2018, às _____ horas e _____ minutos, nas dependências do(a) *Câmpus/Unidade* _____ reuniu-se a Banca de Seleção para o Intercâmbio Estudantil Brasil (Cáceres)/Alemanha (Metzingen), composta pelos seguintes membros: _____ (Presidente da Banca), _____, técnico da educação superior do Câmpus Universitário Jane Vanini; _____, representante dos Acadêmicos da UNEMAT; _____, representante da Sociedade Educadora e Cultural de Integração Brasil/Alemanha (SECIBA) e _____, representante da Escola Dietrich-Bonhoeffer-Gymnasium (Metzingen/Alemanha). Participaram do processo seletivo os(as) candidatos(as) que constam da lista de presença, em anexo, sendo que o resultado final, em ordem de classificação, configurou-se da seguinte forma:



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS



ORD.	CANDIDATOS	NOTA	SITUAÇÃO FINAL
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			

IV – Observações: (preencher este campo somente se necessário):

V – FECHAMENTO:

Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrado os trabalhos e eu, _____, designado(a) presidente da Banca de Seleção, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais componentes.

Banca de Seleção (Assinaturas):

Presidente da Banca – Coordenador(a)

Membro da Banca – Representante técnico(a)

Membro da Banca – Representante discente

Membro da Banca – Representante da (SECIBA)

Membro da Banca – Representante da Escola Dietrich-Bonhoeffer-Gymnasium

_____, ____ de _____ de 2018.